



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 19 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2023

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 035/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 0222-062/2018 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENEDO E A FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA,  
NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

**CONTRATADA:** **FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, situada na Avenida Wanderley, 123, Centro, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.133.144/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Marinho Barreto Gois**, com fundamento no art. 125 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **035/2023**, por igual período, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 20/12/2025 e término em 20/12/2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 19 de dezembro de 2025.

  
**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
CONTRATANTE

  
**MARCELO MARINHO BARRETO GOIS**  
CONTRATADA

